PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Projeto Básico 39/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2026	989403-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	LEANDRO DOS REIS PERES SCUISSATO	26/10/2026 15:33 (v 0.5)

Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		28338/202

1. Descrição do objeto da contratação

A solução escolhida para atender, de forma integral, sistêmica e eficiente, à necessidade de ornamentação e iluminação natalina do Município de Itaberaí – GO, no exercício de 2026, consiste na **divisão do objeto em 2 (duas) contratações distintas, independentes e correlacionadas**, contemplando, de um lado, a prestação dos serviços especializados e, de outro, o fornecimento dos materiais e insumos necessários à execução das atividades.

Diferentemente dos exercícios anteriores (2022 a 2025), nos quais a Administração instaurou processos administrativos separados, a modelagem proposta para 2026 centraliza o planejamento em um único Estudo Técnico Preliminar (ETP), mantendo a autonomia dos procedimentos licitatórios e dos respectivos instrumentos contratuais. Essa abordagem busca racionalizar as atividades administrativas, otimizar os custos operacionais, melhorar a coordenação entre as contratações e assegurar a compatibilidade técnica entre o fornecimento dos insumos e a execução dos serviços.

Ambas as contratações serão processadas por meio de licitação pública, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o procedimento licitatório convencional, sem utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A opção fundamenta-se nas características específicas da demanda, que apresenta quantitativos previamente definidos, cronograma de execução vinculado a datas determinadas, locais de intervenção identificados e planejamento orçamentário compatível com a contratação pretendida. A adoção desse modelo deverá observar a adequação da solução às disposições da legislação vigente, especialmente quanto ao planejamento, à definição do objeto, aos critérios de julgamento e à viabilidade de execução contratual.

1. CONTRATAÇÃO 01 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ORNAMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

A primeira contratação compreenderá a prestação de serviços especializados de ornamentação natalina e iluminação artística temporária, incluindo as atividades de planejamento técnico, montagem, instalação, manutenção, restauração de elementos decorativos pertencentes ao acervo municipal, desmontagem e demais serviços necessários à adequada implantação e ao funcionamento da estrutura natalina.

A contratação abrangerá tanto os principais pontos de ornamentação do Município quanto os bairros urbanos e os distritos, buscando assegurar a uniformidade visual, a funcionalidade das instalações e a distribuição territorial das ações de ornamentação natalina.

1.1. Serviços nos 8 (oito) polos principais

Nos principais pontos de ornamentação, os serviços compreenderão a elaboração dos projetos elétricos e executivos pertinentes, a locação de elementos decorativos de grande porte, incluindo árvores com alturas estimadas entre 12 m e 18 m, portais ornamentais, iluminação de fachadas e valorização luminosa de monumentos e espaços públicos.

As intervenções contemplarão os seguintes locais: Catedral, Parque do Lago Primavera, saídas em direção à GO e a Goiânia, Igreja Matriz, Praça da Fonte, Prefeitura, Prédio II e Praça dos Fundos, Praça Carlos Dias Mendonça e Ponte Josias Rosa.

A execução deverá observar as condições específicas de cada local, considerando as características físicas das estruturas existentes, a segurança das instalações elétricas temporárias, a integração dos elementos decorativos e a preservação dos bens públicos eventualmente abrangidos.

1.2. Serviços de restauração e montagem descentralizada nos bairros e distritos

Nos demais bairros urbanos e nos distritos de São Benedito e Santa Rita, a contratação compreenderá serviços especializados de reparo, restauração, pintura, soldagem e recuperação dos elementos decorativos integrantes do acervo patrimonial do Município, seguidos das atividades de instalação, montagem, manutenção e desmontagem.

Para a execução desses serviços, serão utilizados, conforme a necessidade e a especificação de cada atividade, os materiais elétricos, as tintas e os demais insumos previstos na Contratação 02, observadas as condições de fornecimento, armazenamento, disponibilização e utilização estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

A execução deverá assegurar o adequado aproveitamento dos elementos decorativos existentes, a recuperação de peças passíveis de reutilização e a distribuição dos conjuntos ornamentais nos espaços públicos definidos pela Administração.

1.3. Modelo de execução do objeto e marcos críticos

A execução contratual deverá observar os marcos temporais estabelecidos no planejamento da Administração, considerando a necessidade de disponibilização da ornamentação natalina antes do período de maior circulação de pessoas e a posterior retirada das estruturas temporárias.

a) Montagem e entrega das estruturas: os serviços de montagem e instalação deverão estar integralmente concluídos até o dia **8 de novembro de 2026** , com 100% dos pontos previstos devidamente instalados, energizados, testados e em condições adequadas de funcionamento, após a realização das verificações técnicas e de segurança pertinentes.

b) Desmontagem e recomposição dos locais: os serviços de desmontagem deverão ser iniciados em **10 de janeiro de 2027**, com prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a retirada integral dos elementos temporários, a limpeza das áreas utilizadas e a restituição dos locais às condições anteriores à instalação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso regular que não sejam imputáveis à execução contratual.

c) Acompanhamento e responsabilidade técnica: deverá ser exigida a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme as atribuições profissionais e a natureza das atividades executadas, abrangendo os serviços técnicos sujeitos à respectiva responsabilidade, especialmente aqueles relacionados às instalações elétricas temporárias e aos quadros de comando. A documentação deverá ser emitida pelos profissionais legalmente habilitados e apresentada nos momentos definidos pela Administração, em conformidade com a legislação profissional aplicável.

1.4. Modelo de gestão e fiscalização contratual

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por agentes públicos formalmente designados, sob a coordenação da Secretaria requisitante, com acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das especificações técnicas, registro de ocorrências e adoção das providências necessárias à correção de eventuais falhas.

Durante o período de funcionamento da ornamentação natalina, deverá ser assegurada assistência técnica compatível com a natureza do objeto, incluindo atendimento às ocorrências e manutenção corretiva das instalações e dos elementos decorativos, observados os seguintes prazos máximos de atendimento:

a) Até 4 (quatro) horas: para ocorrências que envolvam interrupção geral do funcionamento, apagamento de circuitos inteiros ou situações que representem risco à segurança das pessoas ou à integridade das instalações elétricas.

b) Até 12 (doze) horas: para ocorrências pontuais, como substituição de lâmpadas, cordões luminosos inoperantes e reparos em elementos decorativos que não caracterizem risco imediato à segurança.

Os prazos deverão ser contados a partir da comunicação formal da ocorrência à contratada, observadas as condições de atendimento definidas no Termo de Referência. Nas situações que envolvam risco à segurança, deverão ser adotadas imediatamente as medidas de isolamento, desenergização ou outras providências preventivas tecnicamente necessárias, sem prejuízo da posterior correção definitiva.

A vigência contratual será fixada em até **120 (cento e vinte) dias**, considerada a natureza temporária do evento e o período necessário à mobilização, montagem, operação assistida, manutenção e desmontagem, devendo o prazo ser compatibilizado com o cronograma de execução e com as disposições legais aplicáveis.

1.5. Regra de adequação e contingência entre as contratações

Na hipótese de algum item de material ou insumo previsto na Contratação 02 resultar deserto ou fracassado no procedimento licitatório, a Administração deverá avaliar as consequências sobre a execução dos serviços previstos na Contratação 01 e adotar as providências cabíveis para preservar a viabilidade técnica e operacional da solução.

Quando a ausência do material inviabilizar determinado serviço, poderão ser avaliadas a adequação do escopo, a supressão da parcela correspondente ou outras medidas legalmente admissíveis, desde que devidamente justificadas e formalizadas, observados os limites legais, a manutenção da finalidade pública e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Eventuais alterações deverão respeitar as condições estabelecidas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável, não constituindo a presente previsão autorização automática para modificações contratuais ou para a transferência de obrigações entre as contratadas.

2. RESUMO DA MODELAGEM ADOTADA

A solução proposta será estruturada da seguinte forma:

- **Modelo de contratação:** procedimentos licitatórios convencionais, sem adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mediante justificativa técnica e administrativa.
- **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico, desde que caracterizados os requisitos legais para sua utilização em cada contratação.
- **Contratação 01 — Serviços:** prestação de serviços integrados de ornamentação, restauração, montagem, manutenção e desmontagem, com critério de julgamento e forma de adjudicação definidos de acordo com a estrutura do objeto, a viabilidade de parcelamento e a demonstração de vantajosidade econômica.
- **Contratação 02 — Materiais e insumos:** fornecimento dos materiais elétricos, tintas e demais insumos necessários à execução dos serviços, com julgamento por item ou por lote, conforme a viabilidade técnica, a competitividade e a economicidade da modelagem adotada.

Os critérios de julgamento deverão ser definidos nos respectivos instrumentos convocatórios, com observância da legislação vigente e de justificativa técnica que demonstre sua adequação ao objeto. A adoção do menor preço global para a Contratação 01 dependerá da demonstração de que a reunião dos serviços em conjunto proporciona vantagem técnica e econômica, sem restringir indevidamente a competitividade. Para a Contratação 02, o julgamento por item deverá ser priorizado quando técnica e economicamente viável, admitindo-se o agrupamento em lotes mediante justificativa específica.

2. Planta de localização da intervenção

A localização das praças e dos demais espaços públicos destinados à implantação da ornamentação e iluminação natalina encontra-se devidamente identificada no Memorial Descritivo no **ARQUIVO Memorial_Descritivo_Instalacao_Natalina_2026_2027_assinado**, que integra a documentação técnica da contratação. O referido documento apresenta a identificação dos locais previstos para a execução dos serviços, servindo como referência para o planejamento, a distribuição das estruturas decorativas, a organização das equipes e o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

3. Elementos gráficos de engenharia

Os elementos gráficos integrantes do presente projeto, compreendendo plantas de localização, plantas de implantação, esquemas elétricos, diagramas, detalhes de instalação, representações dos elementos luminosos e demais peças técnicas necessárias à compreensão da solução proposta para a iluminação natalina do Município, foram elaborados com nível de detalhamento compatível com as características da intervenção e encontram-se devidamente apresentados nos anexos deste documento.

Tais peças gráficas constituem parte integrante e indissociável do projeto e deverão ser analisadas em conjunto com as especificações técnicas, os memoriais descritivos, as planilhas orçamentárias e os demais documentos complementares, de modo a assegurar a correta interpretação das soluções propostas, da distribuição dos elementos luminosos, dos pontos de instalação, dos critérios de montagem e fixação e das demais condições necessárias à adequada execução dos serviços previstos.

Todos os documentos técnicos e elementos gráficos encontram-se disponibilizados nos seguintes anexos:

- **ELETRICO_-_JARDIM_CABRAL_1-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_LAGO_PRIMAVERA_assinado;**
- **ELETRICO_-_LAR_DOS_IDOSOS-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_LETREIRO_01_ITABERAI_assinado;**
- **ELETRICO_-_LETREIRO_02_ITABERAI_assinado;**
- **ELETRICO_-_PARQUE_ECOLOGICO-A1_ABNT_assinado;**
- **ELETRICO_-_PONTE_RIO_DAS_PEDRAS_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_ABDENAGO-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_ACIMA_DA_PREFEITURA_assinado;**
- **ELETRICO__PRACA_ALTO_DA_BELA_VISTA_V01_A_05.04.2018_%281%29arquitetonico_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_BALDUINO_SILVA_CALDAS_-_FONTE_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_BRASIL-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_CABRAL_II-Layout2_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_CARLOS_DIAS_MENDONCA_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_DA_MATRIZ_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_IGREJA_SAO_SEBASTIAO_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_IGREJA_SAO_SEBASTIAO-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_RECANTO_DO_BOSQUE_II_%281%29-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_SANTA_RITA-Layout1_assinado;**

- **ELETRICO_-_PRACA_SAO_SEBASTIAO_JOSE_LELLIS-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PRACA_SINHO_PINHEIRO-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_PREFEITURA_assinado;**
- **ELETRICO_-_PREFEITURA-Layout1_assinado;**
- **ELETRICO_-_SAO_BENEDITO-Layout1_assinado.**

Os documentos técnicos que compõem o presente projeto foram desenvolvidos de forma integrada e complementar, possibilitando a compreensão clara, completa e inequívoca da intervenção proposta para a implantação de iluminação natalina no Município. Seu conteúdo fornece os subsídios técnicos necessários à correta interpretação do objeto, à adequada elaboração das propostas, ao planejamento executivo dos serviços e ao acompanhamento das etapas de execução, minimizando eventuais dúvidas quanto às soluções adotadas e aos critérios técnicos estabelecidos.

Todos os projetos e documentos correlatos foram elaborados por profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, em conformidade com a legislação aplicável, as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia. Durante sua elaboração, foram considerados aspectos relacionados à segurança das instalações elétricas, à funcionalidade, à eficiência energética, à durabilidade dos materiais, à confiabilidade operacional e à integração estética dos elementos luminosos aos espaços públicos, visando assegurar a qualidade, a viabilidade técnica, a segurança e a adequada execução da iluminação natalina, de modo a valorizar os ambientes urbanos e contribuir para a ornamentação dos espaços públicos durante o período festivo.

4. Estudos topográficos

Para a elaboração do projeto de iluminação natalina do Município, não se faz necessária a realização de levantamento topográfico específico, considerando a natureza da intervenção e as características dos serviços previstos. A concepção do projeto baseia-se na identificação dos locais de instalação dos elementos luminosos, nas condições físicas existentes e na definição dos pontos de fixação e distribuição dos equipamentos e estruturas ornamentais, informações que podem ser obtidas por meio de vistorias in loco e levantamentos visuais e dimensionais pontuais.

Dessa forma, entende-se que a realização de levantamento topográfico planialtimétrico não se mostra tecnicamente indispensável para o desenvolvimento do projeto, uma vez que não estão previstas intervenções que demandem o conhecimento detalhado da geometria do terreno, de seus desníveis ou de suas características altimétricas.

5. Memorial descritivo

O Memorial Descritivo constitui o documento técnico destinado a caracterizar detalhadamente o objeto da contratação, estabelecendo as características dos serviços de implantação da iluminação natalina do Município, os materiais e equipamentos a serem empregados, os métodos de instalação e montagem, os requisitos de funcionamento, os padrões de qualidade exigidos e os critérios de medição adotados para fins de orçamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços.

As Especificações Técnicas complementam o Memorial Descritivo, definindo os critérios, procedimentos e condições mínimas que deverão ser observados durante a execução dos serviços, abrangendo requisitos de desempenho, qualidade, segurança das instalações elétricas, durabilidade dos materiais, eficiência energética, resistência às condições ambientais e conformidade com as boas práticas de engenharia. Tais documentos deverão observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, em especial aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as demais disposições legais e regulamentares pertinentes ao objeto, incluindo os requisitos de segurança elétrica e de trabalho aplicáveis às atividades previstas.

Em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, as especificações dos materiais, equipamentos e elementos luminosos deverão ser estabelecidas com base em requisitos técnicos objetivos e critérios de desempenho, evitando-se a indicação injustificada de marcas, modelos, fabricantes ou procedências específicas. Eventuais indicações excepcionais deverão estar devidamente justificadas nos autos do processo, quando legalmente admitidas, com a adoção das medidas necessárias à preservação da competitividade e ao atendimento da legislação vigente.

O Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, juntamente com os demais documentos complementares necessários à adequada caracterização do objeto, encontram-se disponibilizados no **ARQUIVO Memorial_Descritivo_Instalacao_Natalina_2026_2027_assinado**.

6. Especificações técnicas

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente todas as disposições constantes dos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, estudos complementares e demais documentos que integram este Projeto Básico. Todos os elementos deverão ser analisados de forma conjunta e complementar, prevalecendo a necessidade de compatibilização técnica entre as peças que compõem o conjunto documental.

Eventuais divergências, omissões ou inconsistências identificadas durante a execução deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização para análisee deliberação, não cabendo à contratada proceder a alterações sem a prévia autorização da Administração. A contratada será responsável por verificar previamente a compatibilidade entre os documentos fornecidos, adotando todas as providências necessárias para garantir a perfeita execução do objeto, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia e as condições estabelecidas contratualmente.

7. Orçamento

O orçamento estimativo da presente intervenção foi elaborado com base nas composições e custos unitários constantes das tabelas oficiais dereferênciado SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) com data-base de JUNHO de 2026, ou da GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), adotando-se como data-base o mês AGOSTO de 2026. Para os serviços não contemplados nas referências oficiais, foram utilizadas composições específicas devidamente justificadas e compatíveis com os preços praticados pelo mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A composição dos custos considerou todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, encargos complementares, transportes, mobilização e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços previstos em projeto. Sobre os custos diretos foi aplicado BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) NÃO DESONERADO nos percentuais de 21,65%, 14,45% calculado e detalhado em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº7.983/2013, bem como demais legislações, orientações técnicas e normativos aplicáveis à contratação de obras e serviços de engenharia.

O orçamento foi estruturado de forma analítica, contendo a discriminação dos serviços, unidades de medida, quantitativos, custos unitários, composições de preços, valores parciais e valor global da intervenção, possibilitando a plena rastreabilidade dos custos adotados e a verificação da compatibilidade entre os quantitativos orçados e os elementos técnicos do projeto.

Toda a documentação orçamentária, incluindo planilha orçamentária sintética e analítica, memória de cálculo dos quantitativos, composição do BDI, cronograma físico-financeiro e demais demonstrativos complementares, encontra-se devidamente instruída nos anexos que acompanham o presente processo, constituindo parte integrante da documentação técnica da obra.

O orçamento estimativo da contratação encontra-se devidamente instruído e documentado nos arquivos **ORÇ.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE01** e **ORÇ.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE311**. Os respectivos memoriais de cálculo estão apresentados nos arquivos **MC.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE3** e **MC.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE01**, enquanto as composições de custos constam dos arquivos **COMPOSIÇÃO.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE01** e **COMPOSIÇÃO.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE3**.

O mapa de cotação encontra-se no **ARQUIVO COT.ILUMINACAO.NATALINA.LOTE01_assinado**. Os demonstrativos referentes ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI) estão disponíveis nos arquivos **BDI.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE01** e **BDI.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE3**.

Adicionalmente, o Relatório de Pesquisa de Preços, que reúne as referências de mercado utilizadas para a validação e a aferição da compatibilidade dos valores adotados no orçamento estimativo, integra o arquivo **cotação-detalhado-546-2026**, constante do presente Projeto Básico. O referido documento apresenta as metodologias adotadas, as fontes consultadas e os critérios empregados na formação dos preços de referência, contribuindo para a transparência, a rastreabilidade e a fundamentação técnica da estimativa de custos da contratação, em conformidade com as exigências aplicáveis ao planejamento das contratações públicas.

8. Cronograma físico-financeiro ou evento

O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços de engenharia encontra-se devidamente detalhado e apresentado nos **Arquivos CRONO.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE01, e CRONO.ILUMINAÇÃO.NATALINA.LOTE3**, constituindo parte integrante e indissociável do presente instrumento, devendo ser rigorosamente observado pela empresa contratada durante a execução do objeto contratual.

O Cronograma Físico-Financeiro tem por finalidade estabelecer a programação prevista para a execução dos serviços e a correspondente previsão dosdesembolsos financeiros, possibilitando o adequado acompanhamento, controle e fiscalização do contrato.

A liberação de cada parcela financeira estará condicionada à comprovação da execução dos serviços correspondentes, mediante apresentação das medições, relatórios, documentos técnicos e demais elementos comprobatórios exigidos, devidamente analisados e aprovados pela fiscalização competente, sem prejuízo das demais obrigações contratuais assumidas pela contratada. O descumprimento injustificado dos prazos ou metas previstos no cronograma poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis, observada a legislação vigente.

9. Estimativa de viabilidade socioeconômica

A modelagem integrada proposta para a iluminação e ornamentação natalina do Município de Itaberaí – GO, no exercício de 2026, busca assegurar que os recursos públicos destinados à contratação sejam convertidos em benefícios efetivos para a população, para o comércio local e para a Administração Pública Municipal, mediante a promoção do desenvolvimento socioeconômico, a valorização dos espaços públicos e a melhoria da eficiência administrativa.

Para além da instalação de estruturas ornamentais e elementos luminosos, a contratação tem como finalidade proporcionar uma ambientação temática capaz de estimular a convivência social, fortalecer o potencial turístico do Município, incentivar a circulação de pessoas nas áreas comerciais e valorizar o patrimônio público. Paralelamente, a solução busca racionalizar os procedimentos administrativos, otimizar a aplicação dos recursos financeiros e promover o aproveitamento do acervo decorativo municipal, mediante a recuperação e a reutilização de peças passíveis de restauração.

Benefícios diretos e indiretos esperados

Fomento ao comércio local e à atração turística: a implantação da ornamentação e da iluminação natalina em pontos estratégicos do Município tem potencial para ampliar a circulação de moradores e visitantes, estimular o consumo no comércio varejista e favorecer os setores de alimentação, serviços e lazer. Espera-se, com isso, contribuir para o aquecimento da economia local durante o período festivo e fortalecer a atratividade dos espaços públicos municipais.

Otimização processual e eficiência operacional: a centralização do planejamento em um único Estudo Técnico Preliminar, com a realização de duas contratações distintas e coordenadas, busca reduzir a duplicidade de atividades administrativas, racionalizar a instrução processual e facilitar o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização dos objetos contratados. A delimitação das responsabilidades e a compatibilização dos cronogramas deverão contribuir para uma execução mais organizada e eficiente.

Economicidade, reaproveitamento patrimonial e sustentabilidade: a recuperação, a restauração e a reutilização dos elementos decorativos pertencentes ao acervo municipal, sempre que apresentarem condições técnicas adequadas, poderão reduzir a necessidade de aquisição ou locação de peças substitutivas, ampliar a vida útil dos bens públicos e minimizar o descarte prematuro de materiais. Essa estratégia favorece o uso racional dos recursos públicos e contribui para a redução dos resíduos decorrentes da montagem e da desmontagem das estruturas natalinas.

Segurança e continuidade operacional: a adoção de requisitos técnicos para as instalações elétricas temporárias, associada à previsão de manutenção corretiva e de prazos de atendimento definidos, busca reduzir a ocorrência e a duração de falhas, mitigar riscos de acidentes e assegurar condições adequadas de funcionamento durante o período festivo. As instalações deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, com a correspondente responsabilidade técnica nos serviços que assim o exigirem.

Descentralização territorial e inclusão social

A solução busca promover a distribuição territorial da ornamentação natalina, contemplando não apenas as áreas centrais e os principais pontos de interesse do Município, mas também as praças dos bairros periféricos e os distritos de São Benedito e Santa Rita.

Essa descentralização visa ampliar o acesso da população às atividades de lazer e convivência proporcionadas pela ornamentação natalina, favorecer a ocupação segura e organizada dos espaços públicos e valorizar as comunidades localizadas fora do núcleo central da cidade. Pretende-se, assim, proporcionar maior equidade na distribuição dos benefícios da iniciativa, ampliando as oportunidades de participação das famílias e fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário.

Indicadores e resultados pretendidos

Os resultados esperados deverão ser acompanhados por meio de indicadores compatíveis com a natureza do objeto, permitindo verificar o cumprimento das metas estabelecidas e subsidiar a avaliação da efetividade da contratação.

1. Racionalização administrativa: diante da necessidade de instrução e gestão de múltiplos procedimentos, pretende-se reduzir a duplicidade de atividades administrativas, otimizar o emprego dos recursos humanos e facilitar a coordenação entre o fornecimento de materiais e a execução dos serviços. A verificação poderá considerar o cumprimento dos prazos de planejamento, a adequada instrução dos processos e a compatibilidade entre os cronogramas contratuais.

2. Preservação e recuperação do patrimônio municipal: diante do desgaste natural e das avarias existentes nas peças decorativas, pretende-se ampliar o aproveitamento do acervo próprio mediante a recuperação dos elementos tecnicamente reutilizáveis. O resultado poderá ser aferido pelo quantitativo de peças restauradas e reutilizadas, em comparação com o total de peças previstas para recuperação, bem como pelo registro dos custos correspondentes.

3. Estímulo à atividade econômica local: diante da necessidade de ampliar a atratividade dos espaços públicos durante o período natalino, pretende-se estimular a circulação de pessoas e contribuir para o dinamismo do comércio e dos serviços locais. A avaliação poderá considerar pesquisas de percepção dos comerciantes, registros de visitação e outros dados disponíveis, sem atribuir exclusivamente à contratação eventuais variações econômicas observadas.

4. Segurança e disponibilidade das instalações: diante dos riscos associados às instalações elétricas temporárias e à exposição das estruturas às intempéries, pretende-se assegurar a conformidade técnica das instalações e a pronta resposta às ocorrências. A verificação deverá considerar os registros de inspeção, os testes de funcionamento, a quantidade de ocorrências registradas e o cumprimento dos prazos máximos de atendimento, incluindo o prazo de até 4 (quatro) horas para as situações críticas definidas no Termo de Referência.

5. Descentralização e alcance territorial: diante da necessidade de evitar a concentração dos benefícios nas áreas centrais, pretende-se assegurar a implantação da ornamentação nos locais definidos pelo planejamento municipal, incluindo bairros periféricos e os distritos de São Benedito e Santa Rita. O resultado poderá ser aferido pela proporção de locais atendidos em relação ao total previsto, mediante registros de instalação, vistorias e documentação fotográfica.

Dessa forma, a contratação pretende conciliar a valorização estética do Município, o estímulo à convivência social, o potencial de desenvolvimento econômico local, a preservação do patrimônio público e a eficiência administrativa. A avaliação dos resultados deverá considerar os indicadores estabelecidos, os registros da fiscalização e os dados efetivamente disponíveis, permitindo verificar o cumprimento dos objetivos e identificar oportunidades de aperfeiçoamento para exercícios futuros.

10. Estudo de concepção e de alternativa

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atender à necessidade descrita na Cláusula 2 deste Estudo Técnico Preliminar, relacionada à limitação da capacidade técnica e operacional do Município de Itaberaí – GO para executar diretamente, de maneira segura, padronizada e abrangente, a ornamentação e a iluminação natalina do exercício de 2026 em todo o território municipal. A necessidade compreende a implantação de estruturas cênicas nos 8 (oito) principais polos de ornamentação, a recuperação e o reaproveitamento do acervo decorativo pertencente ao patrimônio municipal e a execução de serviços nos demais bairros urbanos e nos distritos de São Benedito e Santa Rita.

A análise considera, ainda, a necessidade de assegurar a compatibilidade entre o fornecimento de materiais e insumos, a execução dos serviços especializados e o cronograma de implantação e retirada das estruturas temporárias, de modo a garantir a funcionalidade da solução, a segurança das instalações e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A pesquisa de mercado foi desenvolvida a partir da análise do histórico de contratações realizadas pelo próprio Município de Itaberaí, especialmente os Processos Administrativos nº 28.808/2025, nº 28.806/2025 e nº 28.127/2025, da consulta a contratações correlatas de outros municípios, inclusive mediante utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Painel de Preços do Governo Federal, quando disponíveis informações pertinentes, e da prospecção de fornecedores atuantes nos segmentos de cenografia, iluminação cênica, ornamentação natalina, serviços de montagem e manutenção de instalações temporárias e comercialização de materiais elétricos e insumos correlatos.

A avaliação das experiências anteriores, referentes ao período de 2022 a 2025, evidenciou a importância de compatibilizar o planejamento dos materiais com a disponibilidade de serviços especializados para restauração, montagem, instalação e manutenção. A aquisição isolada de insumos, desacompanhada de estrutura operacional suficiente para sua aplicação, pode limitar o aproveitamento dos materiais e comprometer o atendimento integral da demanda. Da mesma forma, a contratação de serviços sem o adequado planejamento dos insumos e sem a definição das responsabilidades relativas ao acervo municipal pode ocasionar dificuldades de execução, retrabalho e redução da eficiência operacional.

Nesse contexto, foram avaliadas alternativas de atendimento, considerando a capacidade operacional da Administração, a abrangência territorial pretendida, o aproveitamento dos bens públicos existentes, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a economicidade, a competitividade e os riscos associados à execução. A análise conduziu à identificação de 3 (três) frentes técnicas complementares, cuja articulação permite atender às diferentes características da demanda.

1. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

1.1. Solução 1 — Contratação de serviços integrados de ornamentação e iluminação cênica para os 8 (oito) polos principais

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem de elementos decorativos e estruturas de iluminação artística temporária destinados aos principais pontos de ornamentação do Município.

A solução contempla estruturas de maior porte e complexidade, incluindo árvores ornamentais, portais, elementos luminosos e iluminação de fachadas, monumentos e espaços públicos de interesse turístico, cultural e comercial. Sua adoção permite concentrar os serviços especializados nos locais que demandam maior integração estética, planejamento técnico e capacidade operacional.

Sob a perspectiva do custo-benefício, a contratação busca proporcionar impacto visual compatível com a relevância dos espaços contemplados, sem exigir a aquisição permanente de todos os elementos decorativos de grande porte. A utilização de estruturas disponibilizadas por meio de locação, quando prevista no modelo escolhido, também reduz a necessidade de incorporação de novos bens ao patrimônio municipal e transfere à contratada, nos limites estabelecidos contratualmente, as responsabilidades relacionadas à disponibilização e às condições de funcionamento dos elementos locados.

Como vantagens, destacam-se a concentração da responsabilidade pela execução dos serviços especializados, a possibilidade de padronização visual, a redução da necessidade de mobilização direta de equipes municipais e a adequação do objeto às empresas que atuam no segmento de ornamentação e iluminação cênica.

Como aspectos a serem considerados, encontram-se os custos associados à disponibilização de estruturas de grande porte, à logística de transporte e montagem, à manutenção durante o período festivo e à necessidade de planejamento prévio para cumprimento dos prazos estabelecidos. A vantajosidade econômica deverá ser demonstrada por meio do orçamento estimativo e da comparação dos preços de mercado, não sendo presumida exclusivamente em razão da contratação integrada.

1.2. Solução 2 — Aquisição de materiais elétricos, tintas, insumos e materiais correlatos para recuperação e manutenção do acervo municipal

Esta alternativa consiste na aquisição dos materiais e insumos necessários à recuperação, à manutenção e ao reaproveitamento dos elementos decorativos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, incluindo materiais elétricos, componentes de iluminação, tintas, materiais de fixação e demais itens tecnicamente especificados.

A solução tem como fundamento a possibilidade de aproveitar estruturas e peças já existentes, desde que apresentem condições de recuperação e segurança compatíveis com sua reutilização. Em vez de substituir integralmente o acervo, a Administração poderá promover a recuperação dos elementos passíveis de reaproveitamento, reduzindo a necessidade de novas aquisições e contribuindo para a preservação dos bens públicos.

Sob a perspectiva do custo-benefício, a aquisição direcionada de insumos poderá representar alternativa economicamente vantajosa quando o custo total de recuperação, incluindo materiais, mão de obra, transporte, montagem e manutenção, for inferior ao custo de substituição por novos elementos ou de contratação de solução equivalente. Essa comparação deverá considerar a condição efetiva das peças existentes e os quantitativos necessários à execução.

Entre as vantagens, destacam-se o aproveitamento do patrimônio municipal, a possibilidade de aquisição competitiva dos materiais por fornecedores especializados, a redução do descarte prematuro de peças e a maior autonomia da Administração quanto à gestão dos insumos adquiridos.

Como limitações, ressalta-se que a simples aquisição dos materiais não assegura, isoladamente, a recuperação nem a instalação dos elementos decorativos. Sua efetividade depende da existência de serviços especializados, da compatibilidade entre os insumos fornecidos e as peças a serem recuperadas, bem como da adequada coordenação dos prazos de entrega e execução.

1.3. Solução 3 — Contratação de serviços de restauração, montagem, instalação, manutenção e desmontagem nos bairros urbanos e nos distritos de São Benedito e Santa Rita

Esta alternativa consiste na contratação de serviços especializados destinados à recuperação dos elementos decorativos do acervo municipal e à sua posterior instalação, manutenção e desmontagem nos bairros urbanos e nos distritos de São Benedito e Santa Rita, observados os locais definidos no planejamento da Administração.

A solução busca assegurar a descentralização territorial da ornamentação natalina, ampliando o atendimento para além dos principais polos cênicos e promovendo o aproveitamento dos elementos decorativos existentes em espaços públicos distribuídos pelo Município.

O modelo apresenta potencial de economicidade ao combinar a reutilização de peças pertencentes ao patrimônio municipal com a contratação de mão de obra e serviços especializados para sua recuperação e instalação. Sua vantagem econômica, contudo, dependerá da avaliação das condições do acervo, dos quantitativos de serviços, das distâncias envolvidas, da logística de distribuição e dos custos necessários à manutenção das estruturas durante o período festivo.

Como vantagens, destacam-se a ampliação da cobertura territorial, a valorização dos espaços públicos dos bairros e distritos, o reaproveitamento de bens municipais e a redução da necessidade de aquisição de elementos decorativos novos para todos os locais atendidos.

Como aspectos críticos, deverão ser considerados o planejamento da distribuição dos materiais, a disponibilidade de equipes para atendimento descentralizado, a necessidade de manutenção corretiva e a compatibilização do cronograma de execução com os prazos de entrega dos insumos. A contratação deverá definir de forma objetiva as responsabilidades pela disponibilização dos materiais, pela execução dos serviços, pela conservação das peças e pela entrega final dos locais em condições adequadas.

2. COMPARAÇÃO DAS ALTERNATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A comparação das alternativas demonstra que a necessidade pública apresenta características distintas e complementares: os polos principais demandam estruturas cênicas de maior porte e serviços especializados; o acervo municipal requer materiais e insumos para recuperação; e os bairros e distritos necessitam de serviços de restauração, montagem, instalação, manutenção e desmontagem que assegurem a distribuição territorial da ornamentação.

A contratação de uma única solução abrangente, sem distinção entre fornecimento de materiais e prestação de serviços, poderia restringir a participação de empresas especializadas em apenas um desses segmentos, além de dificultar a identificação dos custos específicos de cada atividade. Por outro lado, a aquisição isolada de materiais ou a contratação exclusiva de estruturas cênicas para os principais pontos não atenderia, por si só, à totalidade da demanda municipal.

Diante dessas características, conclui-se pela adequação técnica da combinação das 3 (três) frentes de atendimento identificadas, organizadas em 2 (duas) contratações distintas e coordenadas:

I — **Contratação de serviços integrados de ornamentação, restauração, montagem, instalação, manutenção e desmontagem**, abrangendo os 8 (oito) polos principais, os demais bairros urbanos e os distritos de São Benedito e Santa Rita, conforme a distribuição e as especificações estabelecidas no planejamento da Administração;

II — **Contratação para aquisição de materiais elétricos, tintas, insumos e materiais correlatos**, destinados à recuperação, à manutenção e ao reaproveitamento do acervo decorativo municipal, com especificação dos itens e quantitativos necessários.

Essa organização permite distinguir os segmentos de fornecimento de bens e de prestação de serviços, favorecendo a participação de fornecedores com especialidades distintas, a identificação dos custos e a fiscalização das obrigações contratuais. A integração entre as duas contratações deverá ocorrer no âmbito do planejamento, do cronograma, da definição das responsabilidades e do acompanhamento da execução, sem afastar a autonomia jurídica e administrativa de cada procedimento.

A efetiva vantajosidade da solução deverá ser demonstrada pela estimativa de custos, pela compatibilidade dos preços com o mercado, pela avaliação do custo de recuperação do acervo existente e pela análise dos riscos decorrentes da interdependência operacional entre as contratações.

3. PROSPECÇÃO DE MERCADO E MAPEAMENTO DE POTENCIAIS FORNECEDORES

A prospecção de mercado tem por finalidade verificar a existência de fornecedores potencialmente aptos a atender aos objetos previstos, considerando as especialidades técnicas e comerciais necessárias à execução da solução. A pesquisa deverá subsidiar a definição das especificações, dos critérios de julgamento e das condições de participação, sem direcionamento a empresas determinadas e sem restringir indevidamente a competitividade.

Para a primeira contratação, relativa aos serviços integrados de ornamentação e iluminação cênica, a prospecção deverá considerar empresas que atuem com estruturas decorativas temporárias, iluminação artística, locação de elementos ornamentais, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos.

Para a segunda contratação, referente aos materiais e insumos, deverão ser considerados fornecedores de materiais elétricos, componentes de iluminação, tintas, materiais de fixação e outros insumos compatíveis com as especificações técnicas e os quantitativos definidos no orçamento.

No âmbito da contratação de serviços, deverão ser considerados fornecedores capazes de executar as atividades de restauração, montagem, instalação, manutenção e desmontagem nos bairros urbanos e nos distritos, observadas as exigências de qualificação técnica estritamente necessárias e proporcionais à complexidade do objeto.

O levantamento deverá utilizar informações extraídas dos processos administrativos anteriores do Município, de contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de consultas a bases públicas de preços e de cotações obtidas junto a fornecedores do ramo. As evidências coletadas deverão ser documentadas nos autos, permitindo rastrear as fontes consultadas, as características dos objetos comparados e os critérios utilizados para avaliar a compatibilidade das soluções disponíveis.

A existência de potenciais fornecedores e a amplitude do mercado deverão ser avaliadas a partir das informações efetivamente obtidas na pesquisa, não sendo suficiente presumir a competitividade apenas pela natureza dos objetos. Da mesma forma, a definição de requisitos de habilitação deverá guardar relação com os riscos e a complexidade das atividades, evitando exigências excessivas ou sem justificativa técnica.

4. ADEQUAÇÃO AO PARCELAMENTO DO OBJETO E À COMPETITIVIDADE

A estruturação da contratação em duas frentes — prestação de serviços e aquisição de materiais — busca compatibilizar a diversidade técnica do objeto com a ampliação da competitividade, permitindo que empresas especializadas em fornecimento de insumos participem do procedimento correspondente, enquanto prestadores de serviços de ornamentação, iluminação cênica, restauração e montagem disputem a contratação de serviços.

A modelagem deverá observar o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 40, inciso V, alínea “b”, e as disposições aplicáveis à contratação de serviços, quando pertinentes, considerando a viabilidade técnica e econômica da divisão, a ampliação da competição, a prevenção da concentração de mercado e a necessidade de evitar perda de escala ou aumento dos custos de gestão contratual.

No caso dos materiais e insumos, deverá ser avaliada a adjudicação por item sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, admitindo-se o agrupamento em lotes quando houver justificativa objetiva baseada na compatibilidade dos itens, na logística de fornecimento ou em outros fatores demonstráveis.

Quanto aos serviços, a reunião das atividades em um único objeto deverá ser justificada pela interdependência operacional, pela necessidade de coordenação dos cronogramas e pela conveniência de estabelecer responsabilidades claras pela execução. Caso a análise técnica e econômica identifique parcelas autônomas e competitivamente viáveis, deverá ser avaliada a possibilidade de divisão, desde que não comprometa a integração necessária nem produza custos adicionais desproporcionais.

Por fim, a solução proposta busca conciliar a qualificação visual dos principais polos de ornamentação, a preservação do patrimônio municipal e a cobertura territorial dos bairros e distritos. Sua adoção deverá ser acompanhada de planejamento integrado, definição objetiva das responsabilidades, fiscalização efetiva e avaliação dos resultados, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a fruição das festividades natalinas de 2026 pela população de Itaberaí – GO.

11. Documentos complementares

Com a finalidade de assegurar a adequada instrução e formalização do presente processo administrativo, bem como garantir a regularidade técnica, legal e operacional dos serviços propostos, encontram-se devidamente anexadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica –ART, constante no

arquivo ART_PREFEITURA_assinado (1), denominados, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a obrigatoriedade do registro das atividades técnicas desenvolvidas por profissionais legalmente habilitados.

A apresentação da ART visa comprovar a responsabilidade técnica pelos estudos, projetos, especificações, levantamentos e demais atividades de engenharia relacionadas ao objeto da contratação, assegurando que os serviços observem os critérios técnicos, normativos e de segurança exigidos pelos órgãos competentes e pela legislação aplicável.

Integra, ainda, o presente instrumento, a Matriz de Gerenciamento de Riscos, constante no respectivo **Arquivo MR_989403-000266-2026_assinado** , elaborada com o objetivo de identificar, analisar, classificar, avaliar e estabelecer medidas de tratamento e mitigação dos riscos inerentes à execução do objeto contratado, contemplando aspectos técnicos, operacionais, administrativos, financeiros, ambientais e contratuais.

A Matriz de Gerenciamento de Riscos constitui importante ferramenta de governança e planejamento contratual, permitindo a definição clara das responsabilidades entre a Administração Pública e a futura contratada, especialmente quanto à ocorrência de eventos supervenientes capazes de impactar a execução da obra, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os prazos estabelecidos e a qualidade dos serviços executados.

O referido instrumento busca promover maior previsibilidade e segurança na execução contratual, mediante o estabelecimento prévio de mecanismos de prevenção, monitoramento e tratamento de riscos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de falhas, atrasos, paralisações, aditivos desnecessários e demais situações que possam comprometer a eficiência da contratação e o interesse público envolvido.

Além disso, a adoção da Matriz de Gerenciamento de Riscos contribui para o fortalecimento das atividades de fiscalização, controle e acompanhamento da execução contratual, proporcionando maior transparência, segurança jurídica e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, legalidade e gestão por resultados.

Destaca-se, ainda, que a utilização da Matriz de Gerenciamento de Riscos encontra-se alinhada às boas práticas de governança pública e gestão de contratações administrativas, promovendo maior estabilidade técnica e administrativa durante toda a execução do contrato, bem como favorecendo a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção de resultados mais eficientes e sustentáveis para a Administração Municipal e para a coletividade beneficiada.

Dessa forma, a juntada das ARTs e da Matriz de Gerenciamento de Riscos ao presente processo reforça a observância dos requisitos técnicos e legais necessários à contratação pretendida, assegurando melhores condições de planejamento, controle, fiscalização e execução do objeto, em consonância com o interesse público e com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas.

12. Licenças, outorgas ou autorizações

A obtenção das licenças, autorizações e demais anuências eventualmente exigidas pelos órgãos competentes para a realização da ornamentação e iluminação natalina será providenciada pela Administração Municipal durante o período de planejamento e processamento das contratações, de modo que a documentação necessária esteja regularizada em tempo hábil para o início da execução dos serviços. A adoção dessa providência visa assegurar a conformidade legal das intervenções previstas, prevenir atrasos no cronograma de implantação e garantir que a montagem e a instalação das estruturas temporárias ocorram em observância às exigências administrativas, urbanísticas, ambientais e de segurança aplicáveis, conforme a natureza de cada intervenção e as características dos locais abrangidos.

13. Subsídios

Gestão e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, conforme as competências estabelecidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a segregação de funções.

Gestor do Contrato

Compete ao gestor a coordenação das atividades relativas à fiscalização técnica e administrativa, bem como o controle do cronograma físico-financeiro e a instrução de processos de aditivos ou sanções.

Compete ao fiscal o acompanhamento direto e sistemático da execução técnica no canteiro, verificando a conformidade dos materiais, a execução dos serviços conforme as normas da ABNT e o registro fiel no Diário de Obras.

Estratégia de Fiscalização e Suprimentos

A fiscalização utilizará como parâmetro o cronograma físico-financeiro aprovado ou o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), devendo a Contratada manter no canteiro de obras a documentação técnica atualizada (projetos *as built*, licenças e diários). A estratégia de suprimentos deve garantir a compatibilidade entre o recebimento de materiais e as etapas de execução, evitando estoques ociosos ou paralisações por desabastecimento.

Quando identificadas não conformidades, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Registro formal:

- Relatório de fiscalização;
- Registro fotográfico;
- Preenchimento do diário de obra;

Notificação da contratada:

- Descrição da irregularidade;
- Indicação do dispositivo contratual descumprido;
- Fixação de prazo para correção;

Prazo para correção:

- Definido conforme a complexidade do serviço, em regra entre **2 e 10 dias úteis**;

Reavaliação:

- Nova vistoria para verificação da regularização.

Prestação de Contas e Registros Fotográficos

Em observância ao princípio da transparência e ao **art. 19, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a fiscalização deverá manter um sistema de acompanhamento periódico da evolução da obra.

Relatórios Mensais

A Contratada deverá apresentar, juntamente com as medições, relatórios de evolução contendo o comparativo entre o planejado e o executado.

Memória Fotográfica

É obrigatória a inclusão de registro fotográfico datado e georreferenciado (sempre que possível), que demonstre claramente o avanço das etapas medidas e a qualidade dos serviços ocultos (fundações, armaduras, tubulações, etc.). A ausência de fotos comprobatórias poderá ensejar a glosa da medição correspondente.

Obrigações Perante o Órgão de Controle (TCM-GO)

O plano de gestão deve assegurar a alimentação tempestiva dos sistemas de controle externo, garantindo que a documentação da obra esteja apta a comprovar a regularidade da despesa, sob pena de responsabilização solidária do gestor e do fiscal por omissão no dever de fiscalizar, conforme jurisprudência consolidada sobre a efetividade do acompanhamento de obras públicas.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS PERES SCUISSATO

DIRETOR DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 15:32:18.